

Bacharel Júlio Maria da Cunha e Sá — nomeado notário interino da comarca de Avis.
 Exonerados os sub-delegados do Procurador da República das seguintes comarcas:
 Soure — António de Carvalho Lucas.
 Guimarães — António Francisco Portas.
 Pinhel — Joaquim Desterro de Almeida.
 Leiria — Paulino Joaquim Couceiro Leitão.
 Vila Rial de Santo António — Joaquim da Silva Moraes.

Exonerado o juiz de paz do distrito de Vila Nova de Anços, comarca de Soure.

Domingos Fernandes — nomeado juiz de paz do distrito de Ericeira, comarca de Mafra.

António Valente de Almeida e António José da Fonseca — nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do distrito de Murtosa, comarca de Estarreja.

Exonerado o substituto do juiz de paz do distrito de Martinlongo, comarca de Vila Rial de Santo António, e nomeado para este lugar Agostinho Guerreiro Candeias.

Pedro Nunes Tavares — nomeado substituto do juiz de paz do distrito de Óbidos, comarca das Caldas da Rainha.

António Eduardo Figueiredo Pereira de Carvalho — nomeado escrivão do juízo de paz do distrito de Gual, comarca de Barcelos.

Jorge Ferreira de Melo — nomeado escrivão do juízo de paz do distrito de Campanhã, comarca do Porto.

José Veloso Júnior — nomeado solicitador na comarca de Angra do Heroísmo.

Maio 2

José Bessa de Carvalho, contador da 1.ª vara do Tribunal do Comércio de Lisboa — trinta dias de licença, podendo gozá-los fora do país. (Pagou os respectivos emolumentos).

2.ª Repartição

Decretos de 4 de Maio

Transferindo dos juizes de paz do concelho de Olhão, para o juiz de direito da comarca do mesmo nome, o julgamento das contravenções e transgressões de posturas municipais do referido concelho.

Transferindo dos juizes de paz do concelho de Nisa, para o juiz de direito da comarca do mesmo nome, o julgamento das contravenções e transgressões de posturas municipais do referido concelho.

Portarias de 6 de Maio

Nomeando: bacharel Narciso Alves da Cunha, bacharel Cláudio Olímpio Dias Antunes e bacharel Miguel Horta e Costa, para fazerem parte duma comissão encarregada de elaborar um projecto do Código de Processo Penal.

Nomeando: bacharel Artur Rodrigues do Almeida Ribeiro, bacharel Alberto Pedroso, bacharel Levy Marques da Costa, bacharel Bernardo Nunes Garcia e Germano Arnaud Furtado, representante da Associação Comercial de Lisboa, para fazerem parte duma comissão encarregada de remodelar o Código Commercial, na parte relativa às sociedades anónimas.

Direcção Geral da Justiça, em 6 de Maio de 1912. — O Director Geral, Germano Martins.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Justiça, e nos termos dos artigos 48.º, 146.º, 147.º e 148.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, hei por bem decretar:

Artigo 1.º Fica prohibido o presbítero António Cupertino de Miranda, pároco da freguesia de Arnoso, do concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, de residir durante seis meses dentro dos limites do referido concelho, além de perder os benefícios materiais do Estado.

Art. 2.º E-lhe concedido o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste decreto no *Diário do Governo*, para sair do referido concelho.

Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — Manuel de Arriaga — António Caetano Macieira Júnior.

Despachos efectuados em 4 do corrente

Cedida à Associação Cultural denominada Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia da Enxara do Bispo, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, nos termos do artigo 89.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, e para os efeitos do mesmo artigo, a capela de Nossa Senhora do Socorro, sita na referida freguesia, com as imagens e móveis que a guardam, e que não tenham valor artistico ou histórico, ficando a Associação Cultural cessionária obrigada a fazer à sua custa todas as despesas necessárias para a guarda, conservação, reparação e seguro do imóvel e móveis cedidos.

Cedida definitivamente à Junta de Paróquia da freguesia de Silvalde, do concelho da Feira, distrito de Aveiro, nos termos dos artigos 90.º e 104.º e seus números do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, sem encargos para o Estado, e, a título de venda, uma porção de terreno do antigo passal daquela freguesia que ultimamente constituía logradouro do respectivo

pároco, sita no lugar de Silvaldinho, limite da mesma freguesia, delimitada pelo norte, nascente e poente, por caminhos, e ao sul pelo arraial ou adro, terreno que mede 2:752^m,75, e que é computado em 300\$000 réis, que a Junta de Paróquia de Silvalde pagará à Comissão Central de execução da lei da separação do Estado das Igrejas, por intermédio da respectiva Comissão de Administração dos bens Eclesiásticos, com a condição, porém, de que o dito terreno será aplicado à construção duma escola oficial de ambos os sexos.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 6 de Maio de 1912. — O Director Geral, José Caldas.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sob proposta do Ministro da Justiça e nos termos da lei de 24 de Abril de 1912 e artigo 34.º da lei de 9 de Setembro de 1908: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que seja aborto, no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Justiça, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, um crédito especial da quantia de 11:710\$000 réis, sendo 7:310\$000 réis para constituir a dotação do Refúgio da Tutoria Central da Comarca do Porto, conforme o disposto nos artigos 3.º e 5.º da referida lei de 24 de Abril, e 4:400\$000 réis para reforçar as verbas do Refúgio da Tutoria Central de Lisboa, em harmonia com o artigo 9.º da mesma lei, devendo as mencionadas importâncias serem inscritas no capítulo 7.º serviço de protecção a menores, do orçamento do segundo dos indicados Ministérios, aprovado pela lei de 30 de Dezembro de 1911, para o corrente ano económico de 1911-1912, como se acham descriminadas no mapa junto, que faz parte do presente decreto e baixa assinado pelo Ministro da Justiça.

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado julgou este crédito nos termos legais de ser decretado.

Os Ministros de todas as Repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — Manuel de Arriaga — Augusto de Vasconcelos — Silvestre Falcão — António Caetano Macieira — Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes — Alberto Carlos da Silveira — Celestino Germano Paes — Almeida — José Estêvão de Vasconcelos — Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Mapa a que se refere o decreto da data de hoje

Artigos	Designação da despesa	Soma por artigos
CAPÍTULO VII		
Serviço de protecção a menores		
Refúgio da Tutoria Central de Lisboa		
23.º	Pessoal extraordinário: Para pagamento de vencimentos deste pessoal	1:400\$000
25.º	Material e diversas despesas: Alimentação dos menores 2:000\$000 Vestuário e calçado dos menores 500\$000 Material de trabalho 200\$000 Diversas despesas 300\$000	3:000\$000
Refúgio da Tutoria Central da comarca do Porto		
21.º	Pessoal do quadro: 1 Secretário da Tutoria e Refúgio 450\$000 1 Professor régente 500\$000 1 Económico 360\$000	1:310\$000
23.º	Pessoal extraordinário: Para pagamento de vencimentos deste pessoal	2:106\$000
23.º	Material e diversas despesas: Alimentação dos menores 2:000\$000 Vestuário e calçado dos menores 794\$000 Impressos e livros 100\$000 Material de trabalho 300\$000 Diversas despesas 700\$000	3:894\$000
		(a) 11:710\$000

(a) Esta importância é satisfeita pelo produto da receita a que se refere o artigo 3.º do decreto, com força de lei, de 3 de Fevereiro de 1911, conforme o artigo 11.º da lei de 24 de Abril de 1912.

Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — O Ministro da Justiça, António Caetano Macieira Júnior.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa decreta, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças um crédito extraordinário da importância de 200:000\$000 réis, a favor do Ministério da Guerra, para ocorrer às despesas motivadas pelo movimento de tropas para a defesa nacional.

Art. 2.º Este crédito será adicionado à importância de 1.480:000\$000 réis, que foi consignada do dito Ministério, do crédito extraordinário aberto por decreto da Assembléa Nacional Constituinte, de 26 de Julho de 1911,

sendo as despesas escrituradas na conformidade do artigo 2.º do referido decreto.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros das Finanças e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dado, nos Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — Manuel de Arriaga — Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes — Alberto Carlos da Silveira.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear, sob proposta do Ministro das Finanças, baseada na do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, com fundamento nas respectivas disposições legais vigentes, o primeiro contador de Secretaria Geral do referido Conselho, Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, para o lugar de Chefe de Repartição da mesma Secretaria, vago pela aposentação concedida, por decreto de 27 de Janeiro do corrente ano, a Paulo Maximiano do Azevedo Madureira Chaves, não existindo, da respectiva categoria, empregado adido ou em excesso em condições de prover aquela vaga, e achando-se o correspondente vencimento descrito no capítulo 9.º, artigo 35.º, da tabela de distribuição de despesas para o ano económico de 1911-1912.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — Manuel de Arriaga — Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 6 de Maio de 1912).

Direcção Geral da Estatística

1.ª Repartição

Despacho efectuado em 24 de Abril de 1912

Bacharel Duarte Silva Ferreira de Lima, chefe da Repartição do Governo Civil do Porto — nomeado nos termos do artigo 98.º do decreto de 30 de Junho de 1898, secretário da comissão distrital de estatística daquele distrito. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 27 de Abril de 1912).

Direcção Geral da Estatística, em 6 de Maio de 1912. — O Director Geral, Agostinho da Silva Franco.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

N.º 5

Majoria General da Armada, 15 de Março de 1912

ORDEM DA ARMADA

(Série B)

Publica-se à Armada o seguinte:

Decretos

De 28 de Outubro de 1911

Guarda-marinha da administração naval, Manuel Ferreira da Rocha — nomeado definitivamente para o cargo de secretário geral do Governo da provincia de Macau (*Boletim Oficial* da provincia de Macau n.º 51, de 23 de Dezembro de 1911).

De 16 de Janeiro de 1912

Primeiro tenente, Miguel de Melo Vaz de Sampaio, na situação de licença ilimitada, desde 28 de Março de 1911 — dada por finda a referida licença, por conveniência de serviço, e mandado regressar à situação de serviço na arma. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 7 de Março de 1912).

De 2 de Março

Capitão-tenente, Júlio Milheiro — exonerado, a seu pedido, do cargo de comandante da canhoneira *Pátria*.

Capitão-tenente, Carlos Viegas Gago Coutinho — exonerado do cargo de comandante da canhoneira *Sado* e nomeado comandante da canhoneira *Pátria*.

Primeiro tenente, José Luís Teixeira Marinho — mandado colocar fora do respectivo quadro, nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 26 de Outubro de 1909, a contar de 25 de Fevereiro findo, por em 24 do mesmo mês ter completado cento e oitenta dias de licença, dentro do período dum ano.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 7 do mesmo mês).

Primeiro tenente, Joaquim Vieira Botelho da Costa Júnior — exonerado do cargo de capitão dos portos da Guiné, que serviu com zelo e inteligência.

Segundo tenente, António da Silva Paes — exonerado do lugar de intendente no Chinde, na provincia de Moçambique, a fim de ser nomeado para outra comissão de serviço.

Segundo tenente, António Pereira da Fonseca — reformado nos termos do artigo 2.º do decreto de 14 de Fevereiro de 1911, no mesmo posto e com o vencimento mensal de 45\$000 réis, visto ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta de Saúde Naval, em sua sessão de 29 de Dezembro findo.

Segundo tenente da administração naval, João António Ferreira Lopes — nomeado, nos termos do artigo 4.º do de-